



# Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

## IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA  
E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

### PORTARIA Nº 62/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** pensão por morte, a MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA CARVALHO, dependente (cônjuge) do segurado ATIVO da CAPMA, senhor GILSON ROSA DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, sob a matrícula nº 01529, admitido através de concurso público sob a portaria nº 0625/2003, em decorrência de falecimento ocorrido em 04/07/2026, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso II da CRFB/88** c/c art. 2º inciso II da Lei federal nº 10.887/2004, sem paridade, conforme processo administrativo nº 0237/2026.

#### Fixação de Proventos

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| Parcela única..... | R\$ 3.347,89 |
|--------------------|--------------|

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 14 de agosto de 2026.

MONICA COSTA VENCESLAU  
PRESIDENTE DA CAPMA

#### PUBLICAÇÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Edição nº: \_\_\_\_  
Diário Oficial dos Eletrônico - DOEMAP

